MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032-2025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4273/2025

DATA CONTRATO: 1 de abril de 2025.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - Estado Santa Catarina, com endereço RUA GETULIO VARGAS, nº 1, inscrito no CNPJ/MF nº 83.102.269/0001-06, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. , portador do CI/RG nº , CPF/MF nº .

CONTRATADO: RADIO DIFUSORA SAO FRANCISCO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 83.168.294/0001-92, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. ANTONIO JOSE BUERI, Administrador, portador do RG/CI nº 2/R-186.352 e no CPF/MF nº 050.655.269-15, com endereço à RUA RAFAEL PARDINHO, 249, CENTRO - 89.240-000, São Francisco do Sul - SC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO QUE EXPLORE ATIVIDADE ECONÔMICA, COM COBERTURA EM TODO O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, PARA LOCAÇÃO DE ESTÚDIO E VEICULAÇÃO DE 30 MINUTOS DE PROGRAMA DIÁRIO EM TEMPO REAL(AO VIVO), PARA VEICULAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS, EVENTOS, AÇÕES E INFORMAÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA PARA A COMUNIDADE FRANCISQUENSE, DA PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO SUL, DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 9:30 E 10:00 HORAS, PELO PERÍODO DE 12(MESES), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003-2025 E SEUS ANEXOS..

VALOR: Pela execução dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R $165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do **CONTRATO** é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANTONIO JOSE BUERI
RADIO DIFUSORA SAO FRANCISCO LTDA
CONTRATADA